



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 10 de fevereiro de 2026.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams* (*Office 365*) ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Ana Carla Zarpelon Schutz, Barbara Trzaskos, Camila Domit, Bruno Nascimento da Silva, Carolina de Souza Walger, Caroline da Ros Montes D'Oca, Cinthia Maria de Sena Abrahão, Clarice Bastarz, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Edvaldo da Silva Trindade, Gheysa Caroline Prado, Gustavo Resende da Costa, Isac George Rosset, José Guilherme Bersano Filho, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Marcelo de Meira Santos Lima, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Maria Cristina Sartor, Melina Girardi Fachin, Nelson Costa, Queila Regina Souza Matitz, Robson José Custódio, Rodrigo Rossi Horochovski, Simão Nicolau Stelmastchuk, Thais Martins Guimarães, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Volnei Pauletti e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) conselheiros(as) suplentes: Camila Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Christian Mendez Alcantara e Hertz Wendel de Camargo. Justificaram suas ausências os(as) conselheiros(as): Adelaide Hercília Pescatori Silva, Ana Paula Carneiro Brandalize, Arnaldo Luiz Miró Rebello, Evelyn Miranda dos Santos, Henrique Passarini Pinheiro, José Ricardo Vargas de Faria, Karla Crozeta Figueiredo, Marcia Cristina Mendes Marques, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Domakoski, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez e Thales Ricardo Cipriani. Do Gabinete da Reitoria participaram a Chefe de Gabinete, Gabriela Schenato Bica, e o assessor jurídico, Rodrigo Luís Kanayama. Participaram também a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, o Pró-Reitor de Orçamento e Administração (PROAD), Saulo Lima Filho, o Pró-Reitor de Planejamento e Dados (PROPLAD), Luis Carlos Erpen de Bona, a Superintendente de Parcerias e Relações Institucionais (SUPRI), Carla Franciele Marcondes e a Coordenadora de Parcerias da SUPRI, Sara Silva Lima Dal-Comuni, o Auditor-Chefe da Auditoria Interna, César da Costa, e o Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas, Adonis Nasr. A sessão foi iniciada com a confirmação de quórum e, em seguida, ocorreu a aprovação da ata da sessão do dia 16/12/2025, que foi aprovada sem nenhuma manifestação de correção por parte dos conselheiros. Em seguida, o presidente indagou aos presentes se havia alguma proposta de alteração da pauta. O conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk solicitou que o ponto 4 da pauta fosse invertido para o ponto número 1. A justificativa foi um pedido do Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, que desejava participar da discussão deste item, mas tinha outro evento agendado para as 15h30. A proposta de inversão foi colocada em votação e aprovada. O presidente da sessão deu as boas-vindas aos novos integrantes do conselho: a conselheira Gheysa Caroline Prado e o conselheiro Hertz Wendel de Camargo, eleitos diretora e vice-diretor do SACOD. Ambos fizeram um breve uso da palavra para agradecer e expressar suas expectativas. Também foram saudados os novos representantes discentes: Bruno Nascimento da Silva, Izadora Fernanda Gomes Prates, Evelyn Miranda dos Santos, Louie Pedrosa de Souza, Wesley Martins de Almeida, Valdenice dos Santos Vilagelim, Henrique Passarini Pinheiro e Agnes Walter. Passou-se à **Ordem do Dia: 1) Proposta de criação da Seção de Parcerias, Empreendedorismo e Inovação no Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul. Relatora: Ana Paula Carneiro Brandalize. Processo: 077704/2025-69. Interessado: Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul.** A relatora foi a conselheira Ana Paula Carneiro Brandalize, mas, devido às suas férias, o documento foi lido pela conselheira Ana Carla Zarpelon Schutz. O parecer foi favorável à aprovação da proposta, ressaltando que ela está respaldada pelas diretrizes institucionais e pela política de inovação da UFPR. No entanto, a aprovação foi condicionada à observância de algumas ressalvas e sugestões. Foi notada a ausência de um documento formal comprovando a ciência e concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI e da Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais - SUPRI, o que foi exigido para a aprovação. A relatora expressou preocupação com a criação de instâncias similares em outros setores e os impactos administrativos que isso geraria, especialmente em relação à vinculação de funções gratificadas. Foi sugerido que a criação de novas seções transversais seja precedida de um debate institucional amplo envolvendo a Reitoria e outras pró-reitorias, visando criar diretrizes gerais e um planejamento estratégico para todos os *campi*. Colocado o parecer em discussão, o conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk defendeu a proposta explicando que o *campus* de Jandaia do Sul já realiza um trabalho intenso de inovação em colaboração com a prefeitura, empresas e cooperativas locais. A criação da seção visa formalizar o trabalho do corpo de servidores que já atua ativamente nessas demandas. O conselheiro Wilson de Aguiar Beninca apoiou fortemente a ideia, citando a realidade do *campus* de Palotina. Ele destacou que *campi* distantes de Curitiba carecem de suporte local, pois docentes e técnicos

costumam ficar desorientados em relação aos trâmites de inovação. Contudo, questionou a atribuição da nova seção de representar as Empresas Juniores, lembrando que estas possuem legislação própria e são desvinculadas da responsabilidade legal da universidade. Ele também sugeriu que essa descentralização seja padronizada como uma política para todos os *campi*. O conselheiro Gustavo Resende da Costa reconheceu a importância da descentralização e da criação da unidade, porém, solicitou vista para poder entender melhor a proposta e dialogar com as partes envolvidas. Acolhido o pedido de vista pela presidência, a apreciação do processo foi suspensa e postergada a continuidade da discussão e da deliberação para a próxima sessão deste conselho.

**2) Atualização da Resolução nº 06/23-COPLAD que determina que o valor mínimo a ser respeitado para deliberação obrigatória do COPLAD dos contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pela UFPR será estabelecido por Instrução Normativa. Relator original: Mario de Paula Soares Filho. Relatora de vista: Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira. Processo: 023722/2019-82. Interessada: Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais – SUPRI.** A relatora, a conselheira Camila Carla Brites Queiroz Martins de Oliveira, que apresentou um parecer de vista favorável à proposta, alinhado com o voto do relator original, conselheiro Mario de Paula Soares Filho. O parecer ressaltou que a principal alteração estabelece que convênios, acordos e contratos com valores superiores ao teto só passarão por deliberação obrigatória do COPLAD se os recursos transitarem pela Conta Única do Tesouro Nacional e a unidade orçamentária for a própria UFPR. Desse modo, acordos que envolvam recursos arrecadados diretamente por fundações de apoio ou geridos por outras instituições (sem impacto direto no orçamento da UFPR) estarão isentos da submissão ao conselho, mesmo que ultrapassem o valor mínimo. Isso visa dar maior celeridade ao fluxo de aprovação. A relatora sugeriu a inclusão de um artigo definindo que os termos aditivos de processos que já foram analisados e aprovados pelo COPLAD estão dispensados de nova deliberação pelo conselho, desde que seus recursos se enquadrem na regra da Conta Única do Tesouro Nacional. Iniciando a discussão do parecer, o presidente da sessão observou que o parecer da conselheira Camila Oliveira convergia com o parecer do relator original, distinguindo-se apenas pelo parágrafo sugerido pela relatora de vista. A conselheira Cinthia Maria de Sena Abrahão, suplente do relator original, manifestou concordância total com o novo parecer apresentado pela relatora de vista. Sem mais inscrites para debater o assunto, o parecer de vistas foi submetido à votação e aprovado sem nenhuma manifestação contrária.

**3) Sobrestamento dos efeitos da Resolução nº 24-A/16-COPLAD, que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPR até 31/07/2026 (Homologação de *ad referendum*). Relator: Edison Luiz Almeida Tizzot. Processo: 066311/2018-09. Interessada: Unidade de Recrutamento de Pessoas - CPP – PROGEPE.** Na ausência do relator do processo, conselheiro Edison Tizzot, o parecer foi lido pela conselheira Thais Martins Guimarães. Com base nas manifestações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Dados - PROPLAD, a justificativa apresentada para o sobrestamento alude à necessidade de manter a segurança jurídica e a capacidade operacional dos departamentos acadêmicos. Com o sobrestamento, o modelo atual de contingência é mantido: as vagas geradas por aposentadorias, exonerações e vacâncias continuam vinculadas aos seus setores e departamentos de origem. Após a leitura do parecer, que foi favorável ao sobrestamento da vigência da Res. 24A/16-COPLAD, o conselheiro Dieval Guizelini manifestou apoio ao sobrestamento, mas fez a seguinte ressalva: a Res. 24-A/16-COPLAD, apesar de estar focada na distribuição de vagas, é o único documento normativo da Universidade que estabelece parâmetros institucionais para o tamanho das turmas (como a previsão de 45 alunos para aulas padrão e 25 alunos para laboratórios). Ele sugeriu que, no futuro, esses parâmetros de tamanho de sala sejam desmembrados e preservados em uma outra normativa que auxilie a distribuição de encargos. O Pró-reitor de Planejamento e Dados, Luis Carlos Erpen de Bona, expôs o contexto histórico, afirmando que a métrica da resolução antiga acabou gerando distorções, pois os currículos passaram a ser construídos com o objetivo de "ganhar mais vagas" no modelo. Ele sustentou que este deverá ser o último sobrestamento, pois a gestão está desenvolvendo uma nova política. A proposta futura visa descentralizar as vagas para os Setores, que conhecem melhor as necessidades de seus cursos, fornecendo-lhes dados e ferramentas estatísticas para criarem seus próprios modelos de distribuição. Isso também deverá incentivar uma revisão estratégica dos currículos e dos cursos oferecidos. A expectativa é que essa nova resolução seja apresentada ao conselho no mês seguinte. A conselheira Maria Cristina Sartor observou que em muitos cursos, como o de Medicina, aumentou significativamente o número de vagas para alunos nos últimos anos. Ela destacou que isso aumentou bastante a demanda de trabalho dos professores, sugerindo que as adequações de docentes também venham acompanhadas de um repensar sobre o número de vagas discentes. Após os esclarecimentos e sem mais conselheiros inscritos para o debate, o parecer favorável ao sobrestamento até 31/07/2026 foi submetido à votação e aprovado sem manifestações contrárias.

**4) Criação e regulamentação do Fundo Patrimonial de Apoio à Universidade Federal do Paraná. Relatora: Maria Cristina Sartor. Processo: 059563/2025-01. Interessados: Gabinete da Reitoria/ Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais – SUPRI.** A relatora destacou que a proposta se baseia na Lei Federal nº 13.800/2019, que visa estimular a filantropia estruturada e fortalecer a sustentabilidade financeira da instituição a longo prazo. Embora o texto original estivesse bem alinhado à lei, a relatora recomendou ajustes pontuais para reforçar a segurança jurídica e evitar problemas futuros com órgãos de controle. Sugeriu evitar o uso exclusivo do termo "fundação de apoio" (que remeteria diretamente à FUNPAR) e usar o termo legal "pessoa jurídica privada sem fins lucrativos", garantindo que a universidade não pareça estar direcionando a gestão de forma indevida. Propôs modificar a exigência de que a maioria do conselho seja formada por representantes institucionais, que deve ser equilibrada com uma cota clara de membros independentes (por exemplo, em um conselho de 5 membros, pelo menos 2 devem ser independentes; se forem 7, pelo menos 3), mitigando riscos de conflitos de interesse. Foi definido que os representantes da Universidade serão indicados pela Reitoria e aprovados pelo Conselho Universitário (COUN). A relatora ainda propôs que ficasse explícito que a exploração da marca e dos espaços da UFPR dependerá de autorização prévia da Universidade. Quanto a destinação do patrimônio no caso de encerramento do fundo, sugeriu remover a interpretação de que o seu patrimônio voltaria automaticamente para a UFPR, o que contrariaria a lei. Após a relatora apresentar o seu parecer favorável à proposta, passou-se à discussão. Os conselheiros Walter Aguiar Beninca e Valter Antonio Meier relataram que o processo estava restrito no sistema, o que os impediu de ler o parecer da Procuradoria Federal. Para sanar isso, a relatora fez a leitura das conclusões do parecer jurídico durante a sessão. A conselheira Camila Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira questionou como seriam as eleições para os conselhos do fundo. O assessor jurídico, Rodrigo Luis Kanayama, e a Superintendente de Parcerias e Relações Institucionais (SUPRI), Carla Franciele Marcondes, explicaram que essas definições constarão no ato constitutivo do fundo e ressaltaram a importância de o

fundo manter autonomia em relação à administração da Universidade, para não atuar como um "caixa dois", mas sim como uma entidade independente que caminha ao lado da UFPR. O conselheiro Marcelo de Meira Santos Lima levantou preocupações sobre como evitar que o fundo seja usado para lavagem de dinheiro, questionando se haveria checagem da origem dos recursos privados. O conselheiro José Guilherme Bersano Filho questionou se o Comitê de Investimentos seria o único a definir o uso do dinheiro ou se um doador poderia destinar recursos para um fim específico. Rodrigo Luís Kanayama esclareceu que a lei permite doações "por encargos", nas quais o doador já define a destinação do recurso. Após o alinhamento sobre as redações dos artigos, o parecer da relatora, com suas respectivas adequações, foi aprovado sem votos contrários. O resultado foi saudado pelo plenário com uma salva de palmas, reconhecendo a aprovação do fundo patrimonial como uma medida há muito tempo desejada e estruturante para a Universidade. **5) Alteração da Resolução nº 11/19-COPLAD que estabelece a constituição, as atribuições e o funcionamento das Câmaras do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. Relatora: Caroline Da Ros Montes D'Oca. Processo: 072333/2025-29. Interessado: Conselho de Planejamento e Administração.** A matéria foi relatada pela conselheira Carolina Da Ros Montes D'Oca, que, em seu parecer, explicou que a atualização era necessária para alinhar o texto da Res. nº 11/19-COPLAD à nova Res. 40/25-COPLAD, recém-aprovada em novembro de 2025, que normatiza o relacionamento da UFPR com suas fundações de apoio. A alteração sugerida pela relatora modificou especificamente o art. 2º, inciso II, que trata das atribuições das câmaras do conselho. Com a nova redação, as câmaras do COPLAD passarão a deliberar previamente sobre convênios, acordos e contratos apenas quando duas condições forem atendidas: o recurso transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional e a unidade orçamentária for a própria UFPR e o valor previsto no instrumento legal for maior ou igual ao valor mínimo estipulado para deliberação obrigatória do COPLAD. Após a leitura do parecer, o presidente da sessão resumiu a pauta afirmando que se tratava apenas de "uma adequação ao que já foi discutido e aprovado no COPLAD", entendimento que foi prontamente confirmado pela relatora. Como não houve nenhum conselheiro inscrito para fazer o uso da palavra, o parecer foi colocado em votação e aprovado sem nenhuma manifestação contrária. Finda a Ordem do Dia, O presidente abriu a palavra para informes da plenária. A conselheira Camila Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira convidou a todos os presentes para um evento em celebração ao *Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência*, cuja programação incluirá recepção de escolas e a realização de atividades vinculadas a projetos de extensão e de pesquisa da universidade. Não havendo outras manifestações da plenária e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8672452) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 20/03/2026, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 31/03/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8672454** e o código CRC **DD81CA2F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**LISTA DE PRESENÇA**

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/03/2026 - 14h**

**01) Presidente**

**Marcos Sfair Sunye**

**02) Vice-Presidente**

**Camila Girardi Fachin**

**03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design**

**Gheysa Caroline Prado (titular)**

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

**04) Direção do Setor de Ciências Agrárias**

**Volnei Pauletti (titular)**

João Carlos Bespalhok Filho (suplente)

**05) Direção do Setor de Ciências Biológicas**

**Thales Ricardo Cipriani (titular)**

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

**06) Direção do Setor de Ciências da Saúde**

**Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)**

Thais Martins Guimarães (suplente)

**07) Direção do Setor de Ciências da Terra****Barbara Trzaskos (titular)**

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

**08) Direção do Setor de Ciências Exatas****Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)**

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

**09) Direção do Setor de Ciências Humanas****Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)**

Clarice Bastarz (suplente)

**10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas****Melina Girardi Fachin (titular)**

Rui Carlo Dissenha (suplente)

**11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas****Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)**

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

**12) Direção do Setor de Educação****Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)**

Fernanda Silva Veloso (suplente)

**13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica****Dieval Guizelini (titular)**

Juliana da Silva Passos (suplente)

**14) Direção do Setor de Tecnologia****Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)**

Pablo Deivid Valle (suplente)

**15) Direção do Setor Litoral****Vanessa Marion Andreoli (titular)**

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

**16) Direção do Setor Palotina****Wilson de Aguiar Beninca (titular)**

Maria Cristina Milinsk (suplente)

**17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar****José Guilherme Bersano Filho (titular)**

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

**18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul****Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)**

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

**19) Direção do *Campus* Toledo****Ana Paula Caneiro Brandalize (titular)**

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

**20) Representantes Docentes****Edvaldo da Silva Trindade (titular)**

Joice Maria da Cunha (suplente)

**21) Representantes Docentes**

**Vaga (titular)**

Maria Cristina Sartor (suplente)

**22) Representantes Docentes**

**Andersson Barison (titular)**

Isac George Rosset (suplente)

**23) Representantes Docentes**

**José Ricardo Vargas de Faria (titular)**

Carolina de Souza Walger (suplente)

**24) Representantes Docentes**

**Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)**

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

**25) Representantes Docentes**

**Rodrigo Rossi Horochovski (titular)**

Daniela Resende Archanjo (suplente)

**26) Representantes Docentes**

**Marcos Alexandre Castilho (titular)**

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

**27) Representantes Docentes**

**Robson José Custódio (titular)**

Christian Mendez Alcantara (suplente)

**28) Representantes Docentes**

**Mario de Paula Soares Filho (titular)**

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

**29) Representantes Docentes**

**Andre Andrian Padial (titular)**

Camila Domit (suplente)

**30) Representantes Técnico-Administrativos**

**Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)**

Cleverson José dos Santos (suplente)

**31) Representantes Técnico-Administrativos**

**Gustavo Resende da Costa (titular)**

Ana Paula Chiaverini (suplente)

**32) Representantes Técnico-Administrativos**

**Valter Antonio Maier (titular)**

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

**33) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)**

**Márcia Venzel Messias (titular)**

Luisa Fanes (suplente)

**34) Representante Discente**

**Bruno Nascimento da Silva (titular)**

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

**35) Representante Discente**

**Evelyn Miranda dos Santos (titular)**

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

**36) Representantes Discentes****Wesley Martins de Almeida (titular)**

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

**37) Representantes Discentes****Henrique Passarini Pinheiro (titular)**

Agnes Walter (suplente)

**38) Representantes da Comunidade Externa****Marcos Domakoski (titular)**

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

**39) Representantes da Comunidade Externa****Nelson Costa (titular)**

Vaga (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 17/03/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 17/03/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 17/03/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 17/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 17/03/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 17/03/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 17/03/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 17/03/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 17/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE, DIRETOR(A) DO CAMPUS TOLEDO**, em 17/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 17/03/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 17/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA SARTOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 17/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 17/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/03/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 17/03/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA ZARPELON SCHUTZ, CONSELHEIRO(A)**, em 17/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOMIT, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 17/03/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORCAMENTO E ADMINISTRACAO - PROAD**, em 18/03/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 18/03/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE REGINA ZANATTA COSTA, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA - SULOLOG**, em 18/03/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 18/03/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN BARBIERI ESTEFANI, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 18/03/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, INSTITUCIONAL**, em 18/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO(A)**, em 20/03/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 23/03/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/03/2026, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, CONSELHEIRO(A)**, em 24/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, CONSELHEIRO(A)**, em 24/03/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 25/03/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 26/03/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 31/03/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8672452** e o código CRC **BD81690F**.